

**PORTARIA N.º 014, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 79 da Lei Complementar Municipal n.º 003/1996 – Estatuto dos Servidores Municipais,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença para tratamento de Saúde – por doença não relacionada ao trabalho, por período indeterminado à contar do dia 22 de janeiro de 2018, para o servidor **Dirceu dos Reis Ferreira**, matrícula funcional n.º 9411-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Função Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018.

**DIRCEU ANDERLE**  
**Prefeito em Exercício**